



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 23ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DE REUNIÕES
DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CAMARA MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO
PARANÁ.**

ATA N. 34/2025

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, teve início à sessão ordinária, sob a Presidência do Nobre Vereador Maristelvio Tenedini e na presença dos demais Vereadores: Antoninha Maria Pelissari, Cassio Luiz Furtado Duarte, Devanir Molina, Divino Dandolini, Ivanice Pereira Loiola e Ivo Patricio da Silva, Roberto Augusto Governo e Rosangela Cordeiro Mori. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente Solicitou a Primeira Secretaria a realização da chamada em ordem alfabética dos Nobres Vereadores. Após a realização da chamada, confirmando o número legal de Vereadores presentes, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta esta sessão. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou a Nobre Vereadora Ivanice Pereira Loiola a leitura do texto bíblico. Em seguida, colocou a Ata Ordinária n. 32/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Ordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Na sequência, o senhor Presidente colocou a Ata Extraordinária n. 33/2025, em discussão. Logo após, colocou-a em votação. "Os Vereadores que concordam com a mesma, permaneçam como estão e os que discordam que se manifestem". A Ata Extraordinária foi aprovada pelos senhores Vereadores. Dando seguimento o senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria a leitura do Projeto de Lei n. 08/2025, do Legislativo Municipal, cuja súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder gratuidade no transporte público aos candidatos inscritos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Assistência Social. Dando continuidade o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Projeto de Lei n. 09/2025, do Legislativo Municipal, cuja súmula: Dispõe sobre a proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifícios e artefatos pirotécnicos de alto impacto/estampidos ou com efeitos de tiro, sonoro, ruidoso que causem poluição sonora no Município de Ivatuba, Estado do Paraná. Em seguida o senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei para as Comissões de Justiça e Redação e Saúde, Educação e Assistência Social. Na sequência o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a leitura do Ofício n. 39/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa, resposta ao Requerimento n. 01/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 40/2025 oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, resposta ao Requerimento n. 02 e 03/2025, de autoria do Nobre Vereador Cassio Luiz Furtado Duarte. Dando sequência o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a leitura Ofício n. 42/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, solicitação de maior prazo para responder as solicitações presentes no Ofício n. 35/2025 de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA

ESTADO DO PARANÁ

desta Casa de Leis. Na sequência o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 185/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa, o balancete financeiro do mês de junho de 2025 da Prefeitura Municipal. Logo após o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a leitura do Ofício n. 187/2025, procedente do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa de Leis, vias das Leis n. 961 e 962/2025 e Leis Complementares n. 51 e 52/2025, devidamente publicadas. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário a leitura do Ofício n. 192/2025, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa, via da Lei n. 963/2025 e Lei Complementar n. 53/2025, devidamente publicadas. Logo em seguida o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a leitura do Ofício n. 225/2025, de autoria do Deputado Estadual Soldado Adriano José, que informa a todos que houve a destinação de aparelhos de ar-condicionado para instalação e uso no estabelecimento de ensino Colégio Estadual São Francisco de Assis. Prosseguindo o senhor Presidente solicitou à Primeira secretaria a leitura da Indicação n. 73/2025, de autoria do Nobre Vereador Ivo Patrício da Silva. Dando sequência o senhor Presidente solicitou ao Segundo secretário a leitura da Indicação n. 74/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Dando continuidade o senhor Presidente solicitou à Primeira secretaria a leitura da Indicação n. 75/2025, de autoria do Nobre Vereador Roberto Augusto Governo. Prosseguindo o senhor Presidente solicitou ao Segundo secretário a leitura da Indicação n. 76/2025, de autoria da Nobre Vereadora Antoninha Maria Pelissari. Na sequência o senhor Presidente solicitou à Primeira Secretaria a leitura da Recomendação Administrativa n. 01/2025, oriundo do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná e expedido pelo Gabinete da Procuradoria-Geral. Em continuidade, o senhor Presidente concedeu a palavra aos Nobres Vereadores. Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Roberto Augusto Governo, Divino Dandolini, Cassio Luiz Furtado Duarte, Antoninha Maria Pelissari e por fim o Presidente fez o uso da palavra. Informamos que o conteúdo na íntegra você encontra disponível, nos seguintes endereços eletrônicos:
<https://www.facebook.com/camaramunicipaldevatuba/videos/23919536364408559> e
<https://www.youtube.com/live/tV2ERsOUBb0>. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes e internautas e em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. E, eu, Lucas Henrique de Carvalho, Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Ivatuba, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos Senhores Vereadores.

Maristelvio Tenedini
VEREADOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
IVATUBA
ESTADO DO PARANÁ

Antoninha Maria Pelissari
VEREADORA
VICE-PRESIDENTE

Rosangela Cordeiro Mori
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Devanir Molina
VEREADOR
2º SECRETÁRIO

Cassio Luiz Furtado Duarte
VEREADOR

Ivanice Pereira Loiola
VEREADORA

Divino Dandolini
VEREADOR

Ivo Patrício da Silva
VEREADOR

Roberto Augusto Governo
VEREADOR